



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PL 445

Apiaí, 28 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº 0 102/2024 – SAJ

Ao
Exmo. Senhor
RICARDO DIAS DE PONTES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Apiaí.

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos vimos pelo presente junto a Vossa Excelência, com fundamento e arrimo no inciso IV, do parágrafo único, do artigo 202, do Regimento Interno da Câmara do Município de Apiaí, encaminhar o incluso Projeto de Lei que “**Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 011/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde**”, requerendo sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Por assim ser, e, sem outro assunto de maior evidência para o momento, prevalecemos da oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos demais nobres VEREADORES, os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Justificativa em anexo.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Câmara Municipal de Apiaí-SP
cmapiai.sp.gov.br

Protocolo Nº: 301/2024
Documento: PROJETO DE LEI
Número/Ano: 2024
Processo Nº: 019942162024
Data: 10/12/2024 Hora: 17:35:41

ZELI APARECIDA GODOI PINA
Responsável pelo protocolo





**Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 2024.

“Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 011/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.”

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 011/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiaí, em 28 de novembro de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal de Apiaí



Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução da Assembleia Geral do Consaúde que aprovou a alteração no Anexo I-A, I-B, I-C e VII-A do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde e demais providências previstas na respectiva Resolução.

Com estas ponderações, submeto o presente projeto de lei, com a convicção de que o mesmo obterá integral guarida nessa ínclita Casa Legislativa, de modo que de antemão agradecemos e, no ensejo desta grata oportunidade, aproveito para expressar os meus protestos de apreço e distinta consideração.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí